COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS — MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL — CPIORTES

Requerimento n.º , 2015 (Do Senhor Dr. João)

Requer a convocação do Sr, Fernando Sanchis, médico ortopedista e cirurgião da coluna vertebral.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3° da Constituição Federal, combinado com o art. 2° da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Sr Fernando Sanchis, médico ortopedista e cirurgião da coluna vertebral, para prestar esclarecimentos exclusivamente sobre fatos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI.

Justificativa

Considero de suma importância a aprovação deste requerimento, pois o

Sr. Fernando Sanchis, médico ortopedista e cirurgião da coluna vertebral, é

relacionado como ativo participante dos da máfia de órteses e próteses, para

prestar esclarecimentos relevantes a esta CPI. Entendo que o Dr. Sanchis

pode trazer informações fundamentais a esta CPI quanto à cartelização no

mercado de Órteses e Próteses. Ele teve os bens bloqueados pela justiça,

suspeito de falsificar documentos com intuito de obter liminares para a realização

de cirurgias e implantação de próteses superfaturadas bancadas pelo SUS.

Parte resultante da investigação publicada pelo portal G1, da Rede Globo,

traz o seguinte relato envolvendo o Dr Sanchis:

"Seu João Francisco, de Pelotas, no interior do Rio Grande do Sul,

também foi usado no esquema. Ele é usuário do plano de saúde dos servidores

do Governo Federal. O advogado indicado pelo doutor Sanchis entrou com um

pedido de liminar para que o plano bancasse uma cirurgia de coluna, orçada

em R\$ 110 mil. O plano de saúde do Seu João conseguiu suspender a liminar

e fez a mesma operação, com outro médico, por pouco mais de R\$ 9 mil".

Considerando a contundente evidência demonstrada pelas denúncias,

solicito a aprovação deste.

Atenciosamente,

Sala das sessões, em 14 de abril de 2015

Dr. João Deputado Federal PR/RJ